


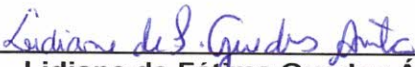



ATA DE DELIBERAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003542/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023.

Aos (31) trinta e um dias do mês de maio de 2023, às 14h00 (quatorze horas), na Sala do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro – Ibatiba-ES, foi instalada a sessão de análise e deliberação de envelope contendo documentos de Habilitação, referente a Inexigibilidade nº 005/2023, que tem por objeto o **Credenciamento** de Empresa(s) e/ou Pessoa(s) Física(s) com vista à prestação de serviços médicos no ambulatório da dengue, criado na sazonalidade da doença, alocado na estrutura do Futuro Hospital Municipal de Ibatiba-ES, conforme anexo do Termo de Referência. Aberta a sessão, a Senhora Nilcéia Horsth Ferreira Santos – Diretora de Compras Governamentais, atestou o comparecimento dos servidores: Marcos Paula Pereira, Secretário Municipal Interino de Saúde, Lidiane de Fátima Guedes Ávila, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Ângela Karina Colombo e Gezilaine Borges Ferreira, membros da Comissão de Compras Governamentais da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, com o intuito de auxiliar e testemunhar a realização da sessão de análise e deliberação do envelope de habilitação. Em ato contínuo constatou-se que foi apresentado o protocolo do seguinte interessado: M P LEITE MEDICINA, protocolo sob o nº 003542/2023, registro no dia 31/05/2023 às 09h53min45s. A Diretora de Compras Governamentais, juntamente com os servidores acima citados, confirmaram e atestaram que o envelope estava devidamente protocolado, lacrado e fechado até o momento de abertura do mesmo. Após análise e conferência dos documentos, observou-se que a empresa M P LEITE MEDICINA, inscrita no CNPJ nº 48.712.552/0001-59, atendeu satisfatoriamente todas as exigências editalícias, considerado HABILITADO. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação, M P LEITE MEDICINA, perante o Município de Ibatiba-ES, assina a presente ata e declara que não pretende recorrer da decisão que julgou os documentos, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Nilcéia Horsth Ferreira Santos, Diretora de Compras Governamentais, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais a tratar, Ibatiba-ES, 31 (trinta e um) de maio de 2023, às 15h.


Nilcéia Horsth Ferreira Santos
Diretora de Compras
Governamentais Saúde

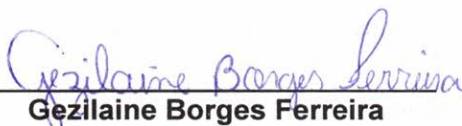

Marcos Paula Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Marcos Paula Pereira
Secretário Municipal Interino


Lidiane de Fátima Guedes Ávila
Chefe de Gabinete da Secretaria M. de Saúde


M P LEITE MEDICINA
Dr. Marcelo Porcaro Leite
Médico / Credenciado

Membros da Comissão de Compras Governamentais:


Ângela Karina Colombo


Gezilaine Borges Ferreira

